

RESOLUÇÃO Nº 11/CEPE, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 04, de 06 de agosto de 2015, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (Mestrado Acadêmico) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **13 de agosto de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a proposta tem como objetivo a formação e o aprimoramento de profissioonais comprometidos com o avanço do conhecimento interdisciplinar, para atuação em ensino, pesquisa e extensão, atendendo às demandas do sistema universitário nacional;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 011073/2015-42, a Resolução *ad referendum* nº 04, de 06 de agosto de 2015, que aprovou o Projeto Pedagógico de criação do **Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Prof. Henry de Holanda Campos Reitor em exercício